



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 05 de setembro 2024.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 90050/2024, na modalidade de Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação e reforma da Capela Mortuária de Euclidelândia – 3º Distrito de Cantagalo-RJ, formulado pela empresa CATO Construtora Andreza Teixeira de Oliveira Ltda, e apresentamos as seguintes considerações

Vimos pela presente informar que os subitens referentes ao item 6.0 Instalações elétricas e instalação bebedouro, foram calculados com o BDI de 25,34, porém o BDI para serviços é de 24,23 por cento e o BDI para fornecimento de insumos é de 14,10 por cento, pelo acima exposto, solicitamos a correção da planilha orçamentária, bem como, do valor total no edital.

R – Encaminhado o questionamento ao setor responsável, foi verificado que assiste razão ao requisitante devendo ser alterada a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro.

Ressaltamos que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro afetam a formulação das propostas, desse modo, torna-se necessária a republicação do edital, nos termos do artigo 55, §1º da Lei 14.133/2021, com definição de nova data para realização do certame.

Informamos que a devida solicitação de esclarecimento encontra-se digitalizado, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo, dentro das informações sobre este certame.

Dê-se ciência para conhecimento geral dos interessados no sítio eletrônico do município e no Sistema Comprasnet.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação